

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº. 1.072/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Designa servidor, para exercer a função de
Fiscal Ambiental.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica designada, a servidora **STEPHANIE RENATA SANTOS
ROCHA TELES**, matrícula nº 2941, CPF nº 021.587.165-09, ocupante do cargo de
Médica Veterinária, para exercer a função de Fiscal Ambiental junto a Secretaria
Municipal de Desenvolvimento agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO
DE SERGIPE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>